



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

02

CORREIÇÃO DA COMARCA DE NOVO PROGRESSO

Processo nº.

PERÍODO: 23 A 27/09/2019

Desembargadora Corregedora DIRACY NUNES ALVES

Juíza Auxiliar KÁTIA PARENTE SENA

Assessor Jurídico CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO

Assessor Jurídico JAIME DIAS LIMA

Assessor Jurídico LISBINO GERALDO MIRANDA DO CARMO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

SUMÁRIO

1. **INTRODUÇÃO**
2. **RELATÓRIO DA DIREÇÃO DO FÓRUM** - Secretaria da Direção do Foro, Central de Mandados/Oficiais de Justiça, Unaj, Distribuição, Protocolo, Setor Social/Psicossocial, Contadoria, Depósito, Arquivo, Motoristas e Serviços gerais
3. **RELATÓRIO DE UNIDADE JUDICIAL** - 1ª Vara Cível da Comarca de Novo Progresso
 - 3.1. Anexo 1- Processos separados para análise, por amostragem
 - 3.2. Anexo 2- Gráficos do Painel de Gestão Judiciária
 - 3.3. Anexo 3- Dicas para construção do Plano de Ação
 - 3.4. Anexo 4- Modelos de Plano de Ação
 - 3.5. Anexo 5- links úteis
 - 3.6. Anexo 8- Relatório em casa de acolhimento
 - 3.7. Anexo 6- Fotos
 - 3.8. Anexo 9- Documentos da correição
4. **RELATÓRIO DE UNIDADE JUDICIAL**- 2ª Vara Criminal da Comarca de Novo Progresso
 - 4.1. Anexo 1- Processos separados para análise, por amostragem
 - 4.2. Anexo 2- Gráficos do Painel de Gestão Judiciária
 - 4.3. Anexo 3- Dicas para construção do Plano de Ação
 - 4.4. Anexo 4- Modelos de Plano de Ação
 - 4.5. Anexo 5- links úteis
 - 4.6. Anexo 6- Relatório de visita carcerária
 - 4.6. Anexo 7- Fotos
 - 4.7. Anexo 8- Documentos da correição



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

O Município de Novo Progresso está situado na Mesorregião do Sudoeste Paraense e tem as seguintes coordenadas: uma latitude 07°08'52" Sul e uma longitude 55°22'52" Oeste, estando a uma altitude de 240 metros.

O município se estende por 38.162,035 km² e contava com 25.762 habitantes no último censo (2010). A densidade demográfica é de 0,66 habitantes por km²¹.

A população estimada do município em 2019 é de 25.124 pessoas, conforme informações retiradas do sítio do IBGE².

O PIB per capita (2016) é de 22.325,89 (17.º entre os 144 municípios paraenses) e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) (2010) é de 0,673.

O Município é sede de uma Vara Cível e outra Criminal do Poder Judiciário do Estado do Pará, uma Delegacia de Polícia Civil e uma unidade de Acolhimento a Criança e Adolescente.

¹ Extraído do site <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/sao-miguel-do-guama/panorama>

² Idem



05

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO NA COMARCA DE NOVO PROGRESSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ABERTURA DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
NA COMARCA DE NOVO PROGRESSO

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (23.09.2019), às 9h00, na Sala de Audiências da Vara Criminal da Comarca de Novo Progresso/Pa, onde se achavam presentes, a **Exma. Desa. DIRACY NUNES ALVES**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, a **Doutora KÁTIA PARENTE SENA**, Juíza Auxiliar da CJCI, o Excelentíssimo Senhore Doutor, **JULIANO MIZUMA ANDRADE**, Juiz Substituto Respondendo pela Vara Cível, da Comarca, bem como dos Assessores Jurídicos da CJCI, Srs. **JAIME DIAS LIMA, CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO e LISBINO GERALDO MIRANDA DO CARMO JUNIOR**, além dos demais presentes que constam na lista em anexo, deu-se por aberta a Audiência Pública, ocasião em que a Desembargadora Corregedora inicialmente, saudou a todos os presentes, identificou-se e apresentou a equipe de correição, informando que todos estão à disposição do magistrado, servidores e jurisdicionados. Ressaltou, também, a importância da realização das correições ordinárias e o caráter orientativo e colaborativo da Corregedoria, aduzindo que qualquer servidor ou jurisdicionado poderá dirigir-se para requerer esclarecimentos e comunicar qualquer problema, seja no momento da correição ordinária ou a qualquer hora e momento. Esclareceu que a inspeção é um trabalho normal e rotineiro realizado pelo Tribunal, através da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, devidamente exigido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Informa que a Correição tem por objetivo principal verificar o andamento dos trabalhos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO NA COMARCA DE NOVO PROGRESSO

judiciais e extrajudiciais na Comarca. Requereu o atenção do magistrado e servidores no intuito de auxiliar a equipe de correição nos trabalhos a serem desenvolvidos. Asseverou que a Administração Superior do Tribunal de Justiça tem profundo interesse em saber os problemas das Comarcas e na medida do possível, solucioná-los, aproximando-se cada vez mais das comarcas interioranas, a fim de conjugar esforços para a melhoria da prestação jurisdicional. Ao final pediu para que todos os ervidores da comarcas se indentifciassem e indicassem o setor de trabalho e origem.

Franqueada a Juíza Auxiliar complementou as informações sobre a correição. Assentuuou a necessidade de melhorar os dados de eficiência da Comarca, porém ponderou a necesssidade de conhecer os trabalhos e as pessoas que estão por tras dele. Asseverou que a equipe está à disposição para auxiliara e ajudar no melhoramento dos trabalhos.

A Desembargadora Correegdora, por fim, agradeceu a presença de todos e encerrou a audiência pública. Assim, nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a Audiência Pública. Eu _____ (Jaime Dias Lima), lavrei e subscrevi.

Baião/Pa, 23 de setembro de 2019.


DESA. DIRACY NUNES ALVES

Correegdora de Justiça das Comarcas do Interior


DRA. KÁTIA PARENTE SENA

Juíza Auxiliar da Correegdoria de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO NA COMARCA DE NOVO PROGRESSO

A blue ink signature of Dr. Juliano Mizuma Andrade, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke.

DR. JULIANO MIZUMA ANDRADE

Juiz Substituto Respondendo pela Vara Cível da Comarca de Novo Progresso

A blue ink signature of Jaime Dias Lima, featuring a large, stylized 'J' and 'L'.

JAIME DIAS LIMA

Assessor Jurídico da CJCI

A blue ink signature of Carlos Roberto Guimarães Pinheiro, with a large, flowing 'C' and 'R'.

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO

Assessor Jurídico da CJCI

A blue ink signature of Lisbino Geraldo Miranda do Carmo, with a large, stylized 'L' and 'M'.

LISBINO GERALDO MIRANDA DO CARMO

Assessor Jurídica da CJCI



04

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVO PROGRESSO

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 009/2019

COMARCA: NOVO PROGRESSO

PERÍODO: 23 a 27/09/2019

DESEMBARGADORA CORREGEDORA: DIRACY NUNES ALVES

JUÍZA CORREGEDORA: KÁTIA PARENTE SENA

JUIZ DESIGNADO PARA A VARA: JULIANO MIZUMA ANDRADE

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 UNIDADE JUDICIAL: Vara Cível de Novo Progresso/PA

1.2 COMPETÊNCIA: Ampla para todos os feitos cíveis

1.3 MAGISTRADO E ATO DE DESIGNAÇÃO: A Unidade Judicial encontra-se vaga desde 15.02.2017. O Dr. Juliano Mizuma Andrade, Juiz Substituto, encontra-se respondendo pela Direção do Fórum por meio da Portaria nº 4078-GP, de 02.09.2019, em razão das férias da Dra. Liana da Silva Hurtado Toigo, a qual também é Juíza Substituta respondendo pela Vara Criminal .

1.4 O JUIZ RESPONSÁVEL PELA VARA CUMULOU OUTRA UNIDADE OU EXERCEU OUTRAS ATIVIDADES (MUTIRÃO, GRUPO DE TRABALHO)?

(X) Sim () Não

Observação: O magistrado desde 1º de setembro está cumulando a Vara Criminal e a Direção do Fórum em razão das férias e folgas da magistrada Liana da Silva Hurtado Toigo, bem como já respondeu pela comarca de Itaituba. O Sr. Diretor de Secretaria não sabe informar as portarias que designou o magistrado para outras comarcas ou vara porque não há nenhum controle no Fórum.

Em pesquisa neste Tribunal verificou-se que o Magistrado vem respondendo por esta Unidade Judicial desde 10.07.2017, por meio da Portaria nº 3306, respondendo também pela Direção do Fórum no período de 24.05.2018 por meio da Portaria nº 2157 e no período de 17.12.2018 a 20.12.2018.



08

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

A Dra., Liana da Silva Hurtado Toigo foi designada para auxiliar esta Unidade Judicial a partir de 10.08.2018 por meio da Portaria nº 6.221 assim como também para responder pela mesma e pela Direção do Fórum no período de 17 a 20.12.2018.

1.5 HÁ MAGISTRADO AUXILIAR? EM CASO POSITIVO, EM QUE PERÍODO?

() Sim (X) Não

Observação:

1.6 HOUVE PERÍODO DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO (EXCETO FÉRIAS, FOLGAS DE PLANTÃO E RECESSO)?

() Sim (X) Não

Observação:

2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

2.1 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS (incluindo disponibilidade e utilização das salas, mobiliário e acessibilidade):

(X) Boas () Regulares () Ruins

Observações: De acordo com as informações do Diretor de Secretaria da Vara Cível, as condições estruturais estão boas. No entanto, há a necessidade de ampliação do fórum para ser instalada a Vara Cível/PA. Em relação aos móveis, pode-se observar que estão em situação regular.

A utilização das salas é feita da seguinte forma:

- sala onde funciona a Secretaria Cível e Criminal;
- Sala da Distribuição;
- UNAJ;
- Sala do Protocolo;
- Gabinete e Sala de audiência da Vara Cível;
- Gabinete e Sala de audiência da Vara Criminal;
- Copa.;
- sala do Ministério Público;
- sala da OAB;



09

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

-sala destinada a carceragem
-Central de Mandados e Oficiais de Justiça

2.2 LIMPEZA E HIGIENE:

(X) Boas () Regulares () Ruins

Observações: É feita por meio de serviço terceirizado – CRIART, bem como por uma servidora cedida da Prefeitura.

3. SERVIDORES (incluindo equipe multidisciplinar, conciliadores e estagiários):

3.1 GABINETE:

Nome: ANA CLARA PESSOA CUNHA

Cargo: Assessora do Juízo – Exclusivamente comissionada

Ato de nomeação/lotação: PORTARIA Nº 0381/2018-GP

Atribuições: Prepara as minutas de despachos e sentença, procede a triagem dos processos que recebe da Secretaria, faz o atendimento ao Público e aos advogados, além de auxiliar nas audiências no plantão.

Nome: ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Cargo: Cedido da Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Ato de nomeação/lotação: Decreto nº 031/2013-Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA- e Portaria de Cessão ao Poder Judiciário Nº 290/2019-GPMNP.

Atribuições: Digita as audiências, cadastra os despachos e sentenças do magistrado, e auxilia a Assessora em outras atividades.

Nome: PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA.

Cargo: Estagiário.

Ato: Termo de Compromisso de Estágio no CIEE.

Atribuições: Auxilia na digitação das audiências e as cadastra no libra.

3.2 SECRETARIA:

Nome: MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Cargo: Auxiliar Judiciário (Diretor de Secretaria)

Ato de nomeação/lotação: PORTARIA 209/2017-GP.

Ato de Designação: Portaria n. 001/2017-GJ, de lavra do Dr. Edinaldo Antunes Vieira.

Nome: TARCILA D'EMERY SALVADOR

Cargo: Analista Judiciária

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 211/2017-GP.

Nome: LUIZ PHILIPPE ALHO MARIA

Cargo: Analista Judiciário

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 3708/2018-GP.

Nome: LUCIANE VIEIRA AMARILHA

Cargo: Cedida da Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Ato de nomeação/lotação: Decreto nº 071/2014/-MNP- e Portaria de Cessão Nº 261/2015-GPM/NP.

Nome: ANA PAULA DEMARCHI

Cargo: Cedida da Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Ato de nomeação/lotação: Decreto do MNP- e Portaria de Cessão Nº 286/2015-GPM/NP.

3.3 EQUIPE MULTIDISPLINAR VINCULADA À VARA

Prejudicado

Observação: Não existe equipe multidisciplinar do TJE, mas no momento de necessidade utiliza o apoio da Prefeitura-CREAS, para que seja designado um assistente social e/ou psicólogo. No caso específico dos pedidos de Guarda é feito estudo social feito pelo CREAS.

4. PRODUTIVIDADE QUANTITATIVA DO(A) MAGISTRADO(A)

4.1 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA VARA NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS:



11

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

JUIZ(A)	ENTRADA	SAÍDA
01- EDINALDO ANTUNES VIEIRA	30/01/2017	07.07.2017
02 – RAFAELA DE JESUS MENDES MORAES	22.07.2017	09.08.2017
03 – RAFAELA DE JESUS MENDES MORAES	11.07.2017	10.07.2017
02 – JULIANO MIZUMA ANDRADE	10.07.2018	24.05.2018
03 – LIANA DA SILVA HURTADO TOIGO	10.08.2018	08.08.2018
03- JULIANO MIZUME ANDRADE	10.07.2017	ATUAL.

4.2 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS PROFERIDOS PELO(A) MAGISTRADO(A)

Observação: a produtividade a seguir apenas se refere ao Dr. Juliano. Informações retiradas do sistema LIBRA.

2017:

Despachos: 1457.

Decisões: 509.

Sentenças: 376.

Audiências:

- Marcadas: 404
- Realizadas: 329
- Remarcadas: 48
- Não realizadas: 13

2018:

Despachos: 2240

Decisões: 869

Sentenças: 775



52

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Audiências:

- Marcadas: 781
- Realizadas: 707
- Remarcadas: 37

2019 (até a correição – 24.09.2019):

Despacho: 2501

Decisão: 753

Sentença: 942

Audiências:

- Marcadas: 443
- Realizadas: 394
- Remarcadas: 20

5. GABINETE DA VARA

5.1 QUAIS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL SÃO UTILIZADOS PELO GABINETE? LIBRA

5.2 TODOS OS SERVIDORES E OS ESTAGIÁRIOS DO GABINETE POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR OS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL?

(X) Sim () Não

Observação: o responsável pelo cadastramento de senhas individuais é o estagiário.

5.3 QUAL O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS (TIPO DE AÇÃO, FASE PROCESSUAL, ETC. – ESPECIFICAR), BEM COMO DAS PASTAS E DEMAIS DOCUMENTOS?

() Bom (x) Regular () Ruim

Observações: Apenas parte dos processos estão separados por matéria e quanto aos demais não existe uma organização por matéria mesmo por fase processual. Os processos estão separados entre os recebidos da Secretaria e os da distribuição.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Não há uma divisão de processos por fase processual, nem para despachos ou para sentença. Os feitos encontram-se em estantes de ferro e de forma geral em bom estado de conservação.

De acordo com as informações obtidas, em virtude da grande quantidade de processos em tramitação na Vara Cível e, por consequência, do significativo número de processos conclusos e, ainda, do pequeno espaço (uma única sala), destinada ao funcionamento do Gabinete e da sala de Audiência de forma conjunta, aproximadamente metade dos processos conclusos encontram-se em armários e estantes no referido espaço (destinado a sala de audiência e gabinete) e a outra metade está em armários os quais estão localizados na sala de audiência da vara Criminal. A forma de organização adotada até o presente momento é por fase processual, mas o gabinete está trabalhando para organizar por tipo de ação e por fase processual.

5.4 O GABINETE USA O MÓDULO DE TRAMITAÇÃO INTERNA DISPONÍVEL NO SISTEMA LIBRA?

(x) Sim () Não

Observação: o gabinete usa as ferramentas de tramitação interna, dividindo em armários e prateleiras, sem fixação por matéria. Porém os processos que chegam ao gabinete não são tramitados internamente. Ficam em uma prateleira de triagem e analisados para despacho ou decisão. Não há tramitação imediata quando o processo chega no gabinete, apenas após essa avaliação prévia

5.5 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO OU DECISÃO (EXCETO TUTELAS DE URGÊNCIA). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 60 processos, sendo a mais antiga datada de 07/03/2017.

5.6 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS PENDENTES DE DESPACHO OU DECISÃO (EXCETO TUTELAS DE URGÊNCIA). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA:

Pendentes de despacho: 1.452

Pendentes de Decisão: 523



34

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Segundo o Diretor de Secretaria há 2.143, petições nesta situação, incluindo as tutelas de urgência. Data mais antiga: 18.12.2012

5.7 QUANTIDADE DE PETIÇÕES PENDENTES DE DECISÃO RELATIVAS A TUTELAS DE URGÊNCIA (TUTELA ANTECIPADA, LIMINAR ETC.). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA:

Existe 51 processos pendentes de decisão relativos à Tutela antecipada.

Data da conclusão mais antiga: 27.07.2017

5.8 QUANTIDADE DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA (ESPECIFICAR A DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA):

Existem atualmente 758 conclusos para sentenças, sendo a data da conclusão mais antiga 04.06.2013.

5.9 QUANTIDADE TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS NO GABINETE (ESPECIFICAR A DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA):

São 2.843 sendo a data mais antiga: 18.02.2012

5.10 SÃO OBSERVADOS OS PRAZOS LEGAIS PARA A PRÁTICA DE DESPACHOS, DECISÕES E SENTENÇAS?

() Sim (x) Não

Observação: Os processos mais antigos não são analisados. Apenas os mais recentes que chegam da secretaria, para efeito de triagem para fazer a tramitação interna. De acordo com o Gabinete em virtude do acervo processual ser muito grande, há processos que se encontram, com a data ultrapassada há muito tempo.

5.11 HÁ CONTROLE DE PRAZO PRESCRICIONAL?

() Sim (x) Não

Observação: Não há triagem e controle de ordem cronológica e prescricional dos processos. Nem na capa dos processos ou mesmo no Libra.

5.12 EXISTEM PROCESSOS PARALISADOS NO GABINETE HÁ MAIS DE 100 DIAS (ESPECIFICAR A QUANTIDADE E ESCLARECER OS MOTIVOS)?

(x) Sim () Não

Observação: De acordo com o LIBRA consta 2.568 processos. De acordo com a contagem física existem 2.487 processos parados há mais de 100 dias, e isso ocorre



DS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

em razão do acervo ser muito grande, razão pela qual ainda existem muitos processos pendentes de análise, pois no gabinete só há uma assessora e um servidor cedido da prefeitura, apesar disso, procuram dar andamento na maior quantidade de processos possíveis.

5.13 SÃO OBSERVADAS AS PRIORIDADES LEGAIS?

(x) Sim () Não

Observação:

6.1 SECRETARIA DA VARA

6.1 QUAIS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL SÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA?

Sistema LIBRA.

Obs: Ainda não foi instalado o PJE.

6.2 TODOS OS SERVIDORES E OS ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR OS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL?

(X) Sim () Não

Observação:

6.3 QUAL O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS (TIPO DE AÇÃO, FASE PROCESSUAL, ETC. – ESPECIFICAR), BEM COMO DAS PASTAS E DEMAIS DOCUMENTOS?

() Bom () Regular (x) Ruim

Observações: A forma de organização e conservação dos processos antigos está regular. No entanto os processos novos estão bem conservados. Com relação a forma de organização, verificou-se que os atos judiciais, tais como: decisão interlocutória, despacho e sentença é que determina a forma de organização do processo em secretaria. Há 1 (um) armário no qual são colocados os processos que aguardam manifestação; 01 (um) armário no qual ficam processos aguardando resposta de ofício e retorno de Carta Precatória; 01 (um) armário no qual ficam os processos com juntadas de protocolos realizados para certificar a tempestividade



16

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

dessas manifestações; 01 (um) armário no qual ficam as Cartas Precatórias oriundas de outras comarcas, bem como processos de infância e juventude; 01 (um) armário de cumprimento dos atos judiciais e um armário no qual ficam os processos com mandados de distribuídos aos Oficiais de Justiça. Muitos processos ficam em cima dos armários ou mesmo no chão formando lotes de processos, sobretudo por falta de espaço físico, causando uma má impressão.

6.4 A SECRETARIA USA O MÓDULO DE TRAMITAÇÃO INTERNA DISPONÍVEL NO SISTEMA LIBRA?

Sim Não

Observação: O Diretor informa que todas as tramitações internas e externas são feitas no sistema LIBRA.

Entretanto, foi verificado que a secretaria não faz relatórios de tramitação externa para o gabinete.

6.5 A SECRETARIA CUMPRE OS PRAZOS PROCESSUAIS (ESPECIFICAR)?

Sim Não

Observação: De acordo com o Diretor de Secretaria, sempre que possível cumpre os prazos processuais. No entanto, devido ao acúmulo de serviço, bem como o déficit de servidores fica difícil cumprir a contento todos os prazos. Há problemas sérios na estabilidade da internet na Comarca, inclusive em plena Correição ela não está funcionando adequadamente (23/09/2019) e às vezes passa o dia todo sem internet, prejudicando os trabalhos da Unidade.

6.6 A SECRETARIA CONTROLA OS PRAZOS PRESCRIONAIS?

Sim Não

Observação: Não há nenhum controle sobre os prazos prescricionais. O Diretor de Secretaria relatou que nunca recebeu orientação nesse sentido, seja do Juiz ou da Corregedoria.

6.7 EXISTEM PROCESSOS PARALISADOS EM SECRETARIA PELO NÃO CUMPRIMENTO DE DESPACHO, DECISÃO OU SENTENÇA HÁ MAIS DE 100 DIAS (ESPECIFICAR A QUANTIDADE E ESCLARECER OS MOTIVOS)?

Sim Não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Observação: Segundo o Diretor de Secretaria, de acordo com o LIBRA há 5.870 (cinco mil e oitocentos e setenta) processos paralisados há mais de 100 dias em Secretaria e em gabinete.

6.8 EXISTEM PROCESSOS PRONTOS PARA CONCLUSÃO EM SECRETARIA, MAS QUE NÃO FORAM ENCAMINHADOS AO GABINETE (“PRÉ-CONCLUSÃO”)?

Sim Não

Observação: Analisando aleatoriamente os feitos verificou-se o Processo n. 0011166-18.2017.8.14.0115.

Segundo o Diretor de Secretaria, o juiz Dr. Juliano determinou que os processos fossem conclusos apenas uma vez por semana, sempre às sextas-feiras, em razão das audiências que são realizadas nos outros dias.

6.9 SÃO OBSERVADAS AS PRIORIDADES LEGAIS (INCLUSIVE COM A APOSIÇÃO DE ETIQUETAS COLORIDAS NOS AUTOS)?

Sim Não

Observação: Segundo o Diretor de Secretaria há identificação por etiquetas. Os processos de guarda, alimentos, adoção, infância e juventude, situação de risco, ato infracional em regra possui etiquetas AMARELAS, indicando prioridade.

Alimentos, idoso, investigação de paternidade, coloca-se uma etiqueta em CAIXA ALTA, com os respectivos nomes.

6.10 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INICIAIS PENDENTES DE AUTUAÇÃO E CONCLUSÃO. ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA:

Contados fisicamente havia 16 petições iniciais cíveis e a mais antiga data de 17/09/2019.

6.11 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS PENDENTES DE JUNTADA E CONCLUSÃO. ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA:

Observação: foi verificado na Secretaria que existe várias caixas de protocolos pendentes de juntadas a partir de 2010, os quais se encontram na sala que se encontra anexa à Secretaria Cível, perfazendo o total de 2.139 petições pendentes de juntada, conforme relação abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

2010: 03

2012: 08

2013: 61

2014: 70

2015: 145

2016: 80

2017: 145

2018: 174

2019: 728 + 725 = 1.453

TOTAL: 2.139

6.12 HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO PARA SERVIDORES?

Sim Não

Observação: Há a necessidade de qualificação de todos os servidores cedidos e efetivos, tendo em vista que nunca foi dado treinamento específico aos mesmos, sobretudo curso para melhor utilização do sistema LIBRA, a fim de que haja maior produtividade e eficiência dos servidores.

6.13 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA (ESPECIFICAR)?

Sim Não

Observação:

Tem 114 processos pendentes de arquivamento aguardando certidão de trânsito em julgado e arquivo definitivo dos autos, os quais se encontram em cima do armário cível 02.

6.14 A PUBLICAÇÃO E A CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA?

Sim. É feita diariamente. Todos os atos do gabinete e os atos ordinatórios de Secretaria são lançados na resenha e publicados no diário. No momento da realização da resenha são checados se todos os advogados dos processos estão devidamente cadastrados no sistema LIBRA. Caso não estejam, o setor de resenha e publicação providencia o cadastro dos mesmos no sistema LIBRA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

6.15 A SECRETARIA CUMPRE O MANUAL DE ROTINAS? (x) Sim () Não Observação: A secretaria cumpre fielmente. Emite atos ordinatórios intimando partes para se manifestação quanto a contestação, bem como, para se manifestarem quanto a certidão negativa do Oficial de Justiça, etc.,		
6.16 MANDADOS PENDENTES COM OFICIAL DE JUSTIÇA		
Nome	Quantidade	Data mais antiga
Gilmara Rocha	103	03.04.2018
Silvia Greyce Pinho de Carvalho	273	22.07.2016
6.17 A SECRETARIA CONTROLA E COBRA OS MANDADOS COM PRAZO DE CUMPRIMENTO EXTRAPOLADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA? () Sim (x) Não Observação: A Secretaria não possui controle sobre os mandados que se encontram com prazo extrapolado de posse dos oficiais de justiça. Somente são cobrados os mandados de audiência.		
6.18 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA		
	Quantidade	Carga Mais Antiga
Ministério Público	125	27/11/2012 Proc.0002716- 62.2012.8.14.0115
Procuradores	00	-
Defensoria Pública	00	-
Advogado particular	66	27/10/2011. Carta precatória Processo nº 0001001- 19.2011.8.14.0115 Advogado Dr. Edson Cruz



20

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Delegacia de Polícia	00	-
Perito	00	-
Unaj	68	20/09/2019
Outros	-	-
Total	259	-

6.19 A SECRETARIA CONTROLA E COBRA OS PROCESSOS EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO?

() Sim (x) Não

Observação: A Secretaria não possui controle de devolução dos processos com cargas extrapoladas, apesar de estarem registrados no LIBRA.

7. AUDIÊNCIA

7.1 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS NO SISTEMA?

(x) Sim () Não

Observação: Segundo o Diretor de Secretaria todas as audiências são designadas e cadastradas no Sistema Libra pelo servidor Vitor que auxilia no Gabinete, no mesmo dia. Contudo, quando corre de não ter internet na comarca, são prontamente efetuadas no dia seguinte.

7.2 DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA PAUTADA?

16/01/2020. Audiência cível. Há 6 audiências designadas para esta data.

7.3 AS AUDIÊNCIAS SÃO REALIZADAS, EM REGRA, EM QUAIS DIAS DA SEMANA?

Segundo informações do Diretor de Secretaria as audiências são realizadas todos os dias, inclusive aos sábados e domingos, para audiências de custódia, quando o magistrado se encontra de plantão.

Atualmente são de terça a quinta. As segundas e sextas são reservadas para atos infracionais e medidas de urgência. Também se aplicam às ações de justificação e reintegração.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Obs. Existe um livro de pauta de audiências onde são anotadas manualmente as audiências. As audiências são designadas pelo gabinete e a Secretaria Cível anota.

7.4 QUANTAS AUDIÊNCIAS SÃO REALIZADAS POR DIA, EM MÉDIA?

De acordo com o Diretor de Secretaria, em média são feitas 6 audiências cíveis diariamente.

7.5 OS MOTIVOS DA NÃO REALIZAÇÃO OU REMARCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS SÃO REGISTRADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?

Sim Não

Observação:

Segundo informações do Diretor de Secretaria as audiências não realizadas ou remarçadas são registradas o sistema Libra.

7.6 OS TERMOS DE AUDIÊNCIA SÃO FINALIZADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?

Sim Não

Observação:

Segundo Diretor de Secretaria os termos de audiência são finalizados no sistema.

7.7 OS DESPACHOS, AS DECISÕES E AS SENTENÇAS PROFERIDAS EM AUDIÊNCIA SÃO CADASTRADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?

Sim Não

Observação:

Segundo o Diretor de Secretaria, é feito o cadastro no sistema Libra e na eventualidade do sistema está fora do ar ou faltar internet, eles são registrados em dia posterior.

7.8 HÁ CONTROLE FÍSICO DA PAUTA DE AUDIÊNCIA (ESPECIFICAR)?

Sim Não

Observação: Foi verificado que além do sistema há um livro de registro de pautas, cuja responsabilidade é do gabinete.

8. ACERVO PROCESSUAL (efetuar contagem física dos processos em Gabinete e Secretaria, conforme a classificação abaixo)



22

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

8.1 CÍVEIS (EXCETO LEI 9.099/1995, INFÂNCIA E JUVENTUDE E CARTAS PRECATÓRIAS)	QUANTIDADE 4.840 (TOTAL)
Meta 1 (ano anterior ao da correição)	-
Meta 2	908
Meta 4	02
Meta 6	11
Ações civis públicas, exceto improbidade administrativa	11
Execução fiscal	629
Demais processos cíveis (excluídos os anteriores, bem como feitos da Lei 9.099/1995, infância e juventude e cartas precatórias)	1.659
Reclamação (Lei nº 9.099/1995)	-
8.2 CRIMINAIS (EXCETO LEI 9.099/1995 E CARTAS PRECATÓRIAS)	QUANTIDADE
Meta 1 (ano anterior ao da correição)	-
Meta 2	-
Meta 4	-
Tribunal do Júri	-
Violência doméstica e familiar	-
Execução penal	-
Demais processos criminais (excluídos os anteriores, bem como	-



23

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

feitos da Lei 9.099/1995 e cartas precatórias)	
Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO'S)	-
8.3 INFÂNCIA E JUVENTUDE	QUANTIDADE
Ato infracional	98
Situação de risco (art. 98 da Lei 8.069/1990, exceto ato infracional)	98
Guarda	75
Tutela	09
Adoção	23
Execução de medidas socioeducativas	13
8.4 CARTAS PRECATÓRIAS (EXCETO PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS)	QUANTIDADE
Precatórias cíveis	1.248
Precatórias criminais	-
Precatórias infância e juventude	67
8.5 TOTAL DA CONTAGEM FÍSICA	4.767
8.6 TOTAL DO ACERVO NO LIBRA	4.840
8.7 TOTAL DO ACERVO NO PROJUDI	0
8.7 TOTAL DO ACERVO NO PJE	0
9. METAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	
9.1 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 1 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ano	Ações distribuídas	Ações julgadas
Ano 2018 Cumprimento 70,01% - Meta não Cumprida	896	628
Ano 2019 Cumprimento 47,14% Meta não cumprida	523	247
<p>9.2 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 2 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA) Ano 2018 Distribuídos: 4.123 Sentenciados:2.565 Cumprimento:71.91% Meta Não Cumprida Ano 2019 – Distribuídos: 2.486 Sentenciados: 1.178 Cumprimento: 47,39% Meta Não Cumprida</p>		
<p>9.3 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 4 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA) Ano 2018 – Acervo : 08 Alvo: 06 Sentenciados: 02 Cumprimento: 35,50% Meta Não cumprida</p>		
<p>9.4 CUMPRIMENTO DA META 5 Observações: As Ações de Execuções Fiscais estão totalmente paralisadas.</p>		
<p>9.5 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 6 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA) Ano 2018: Acervo: 49 Alvo: 29 Sentenciados: 03 Cumprimento: 10,20% Meta Não Cumprida Ano 2019: Acervo: 57 Alvo: 34 Sentenciados: 08 Cumprimento: 23,39% Meta Não Cumprida</p>		
<p>9.6. PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 8 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA) Ano: 2019 (até agosto) - Cível Acervo: 05 Alvo: 03 Sentenciados: 00 Cumprimento: 0,00% Meta Não cumprida Ano 2019 –(até agosto) criminal Acervo: 100 Alvo 50% Sentenciados: 22 Cumprimento: 44 Meta Não Cumprida</p>		



25

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

10. BANCO DE DADOS DO CNJ		
Banco de dados	Sim	Não
Sistema Nacional de Bens Apreendidos		X
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa	X	
Sistema Nacional de Controle de Interceptações Telefônicas	X	
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	X	
Cadastro de Adolescente em Conflito com a Lei	X	
Cadastro Nacional de Adoção	X	
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas	X	
Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade	X	
Banco Nacional de Mandados de Prisão (Resolução 137 do CNJ)/Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (em implantação)	X	
Sistac	X	
Infoseg		X
Infojud	X	
Bacenjud	X	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Renajud	X	
Observações: Informações prestadas pelo magistrado Dr. Juliano Mizuma Andrade		
11. INFÂNCIA E JUVENTUDE		
11.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS APÓS SENTENÇA: Segundo o Diretor de Secretaria há 3: Lucas de Araújo Cardoso, Luan de Araújo Cardoso e Jackson de Oliveira Almeida. Os dois primeiros em Santarém e o último em Belém.		
11.2 HÁ AVALIAÇÃO SEMESTRAL DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM EXECUÇÃO? Segundo o Diretor de Secretaria, as medidas são avaliadas pelo Juízo da Execução em Santarém e Belém, conforme o caso.		
11.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE (ESPECIFICAR SE HÁ INTERNAÇÃO POR MAIS DE 45 DIAS). Segundo o Diretor de Secretaria não há adolescentes internados provisoriamente.		
11.4 HÁ PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA PENDENTES DE ANÁLISE? () Sim (X) Não Observação:		
11.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA DIVERSA DA INTERNAÇÃO: Não há.		
11.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA (INDICAR SE HÁ EQUIPE INTERDISCIPLINAR ADEQUADA)? () Sim (X) Não Observação: Não. São acompanhadas em Belém por uma das Varas de Infância e em Santarém é a 5ª Vara de Execução de Medidas Sócio Educativas.		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

11.7 AS CÓPIAS DAS GUIAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA OU DE EXECUÇÃO SÃO ENCAMINHADAS AO ÓRGÃO GESTOR DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO, DEVIDAMENTE INSTRUÍDAS? Sim.

Segundo o Diretor de Secretaria o menor somente é recebido pelo órgão gestor com as guias devidamente instruídas.

11.8 HÁ UNIDADE DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE NA COMARCA? COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO A ESSAS UNIDADES?

Segundo o Diretor de Secretaria há a Casa de Passagem, localizada na Rua Curuá s/n, Bairro Cristo Rei. atualmente contando com 5(cinco) crianças e 03 (três) adolescentes. Segundo o magistrado há visita a cada três ou quatro meses e é muito difícil a adoção.

12. TRIBUNAL DO JÚRI

12.1 QUANTIDADE DE JÚRIS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 24 MESES

Prejudicado

12.2 QUANTIDADE DE JÚRIS REMARCADOS OU ADIADOS (ESPECIFICAR MOTIVOS)

Prejudicado.

13. PRESOS PROVISÓRIOS

13.1 QUANTIDADE DE PRESOS PROVISÓRIOS

Prejudicado

13.2 A TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS COM PRESOS PROVISÓRIOS ESTÁ REGULAR?

() Sim () Não

Observação: Prejudicado

13.3 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 87/2009-CNJ?

() Sim () Não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação: Prejudicado
14.7 O ATESTADO DE PENA A CUMPRIR É EXPEDIDO ANUALMENTE? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação: Prejudicado
14.8 HÁ CONTROLE INDIVIDUALIZADO DE PRAZO PARA BENEFÍCIO PENAL (INDICAR SE HÁ PEDIDO DE BENEFÍCIO PENDENTE DE APRECIÇÃO)? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação: Prejudicado
14.9 A SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA, TRANSITADA EM JULGADO, É COMUNICADA À JUSTIÇA ELEITORAL? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação:
14.10 OS PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL ESTÃO ORGANIZADOS? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação:
14.11 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação:
14.12 A UNIDADE UTILIZA O SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO PENAL - SEUU? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação:
15 PRECATÓRIAS
15.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS E AINDA NÃO DEVOLVIDAS PELO JUÍZO DEPRECADO Não faz controle das cartas precatórias.
15.2 HÁ CONTROLE DE PRAZO E COBRANÇA DE DEVOLUÇÃO DAS PRECATÓRIAS PELO JUÍZO DEPRECADO?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <p>Observação: O Diretor informa que o servidor responsável pela resenha e publicação seria o responsável também pelo controle das precatórias, entretanto, não sobra tempo para controlar as cartas precatórias recebidas.</p> <p>Apenas há um controle de cartas precatórias expedidas. No ano de 2019 até a data da correição foram expedidas 61 cartas precatórias.</p>						
16. ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS (RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJCI, 04/2014-CJCI E 03/2017-CJCI)						
<p>16.1 AS ARMAS E OS DEMAIS BENS APREENDIDOS ESTÃO REGISTRADOS NOS AUTOS E CADASTRADOS NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO PROCESSUAL DO TJPA?</p> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <p>Observação:</p> <p>Segundo o Diretor de Secretaria Cível ainda não houve armas apreendidas decorrentes de atos infracionais. Quando há busca e apreensão os bens são entregues nas mãos de depositário fiel.</p>						
<p>16.2 HÁ LOCAL ADEQUADO PARA A GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS?</p> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <p>Observação:</p>						
<p>16.3 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">Bem</th> <th style="width: 33%;">Processo</th> <th style="width: 33%;">Partes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3" style="height: 40px; vertical-align: middle;">Relatório em anexo</td> </tr> </tbody> </table>	Bem	Processo	Partes	Relatório em anexo		
Bem	Processo	Partes				
Relatório em anexo						
<p>16.4 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS (ESPECIFICAR SE FOI SOLICITADO O RECOLHIMENTO)?</p> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <p>Observação:</p>						



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

16.5 O DISPOSTO NO ART. 7º DO PROVIMENTO Nº 03/2017-CJCI É CUMPRIDO?

() Sim () Não

Observação:

17. DEPÓSITOS JUDICIAIS

17.1 HÁ PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL?

(X) Sim () Não

Observação:

Segundo o Diretor de Secretária há 88 processos, nos quais há valores depositados conforme relatório apresentado. O valor total do depósito é R\$960.999,89 (novecentos e sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos). Ressalta-se que tais valores incluem os feitos cíveis e criminais pois anteriormente era Vara Única

17.2 O SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ É UTILIZADO?

(X) Sim () Não

Observação:

É utilizado pelo Diretor de Secretaria com frequência.

17.3 HÁ PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS?

(x) Sim () Não

Observação:

Há um total de 23 processos com depósitos judiciais sem movimentação há mais de três anos, totalizando R\$146.586,89 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Obs: foi detectado que nos relatórios constantes de depósito é idêntico nos relatórios cíveis e criminais, sendo considerado no SDJ o mesmo valor para ambas as varas.

18. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

18.1 PROMOTOR DE JUSTIÇA



32

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Nome: GUSTAVO DE QUEIROZ ZENAIDE

Início da atuação: outubro de 2015.

Observação: A segunda promotoria está vaga.

18.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA?

(x) Sim () Não

Observação:

Sistematicamente cumula as promotorias cível e criminal na comarca de Novo Progresso.

18.3 DEFENSOR PÚBLICO

OBS: não há defensor público na comarca. O Magistrado nomeia advogado dativo com honorários para o Estado, principalmente nas audiências de custódia.

18.4 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA?

() Sim () Não

19. INFRAESTRUTURA

19.1 QUALIDADE DO ACESSO À INTERNET (MENCIONAR A QUANTIDADE E A SUFICIÊNCIA DE PONTOS DE REDE)

() Bom () Regular (x) Ruim

Observação:

Segundo o Diretor de Secretaria quando não falta internet o dia inteiro, há oscilação. O que causa grande prejuízo aos trabalhos, inclusive na data desta correição, 23/09/2019, não houve acesso a internet o dia inteiro.

19.2 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DISPONÍVEIS:

Computador: 5

Impressora: 1

Scanner: 0

Leitor óptico: 5

20. MEIOS DE COMUNICAÇÃO



33

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

20.1 QUAL O RAMAL DO TELEFONE DA VARA (INFORMAR SE ESTÁ FUNCIONANDO)?

O telefone é único para o fórum 93 3528-1511 e 35281524

20.2 QUAL O E-MAIL DA VARA E O RESPONSÁVEL PELA SUA VERIFICAÇÃO (INFORMAR A FREQUÊNCIA DE ACESSO)?

1civelnprogresso@tjpa.jus.br, o responsável é o Diretor de Secretaria e o acesso é diário.

20.3 QUEM É O RESPONSÁVEL PELO MALOTE DIGITAL (INFORMAR A FREQUÊNCIA DE ACESSO)?

É a central de distribuição, o acesso diário.

21. CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA

O Diretor de Secretaria da Vara Cível desta Comarca assumiu a direção em 03 de fevereiro de 2017 e já encontrou a mesma com acervo muito de grande de processos acumulados e um déficit muito grande de servidores. E este Diretor solicito um curso de gestão de secretaria para melhor fluir o trâmite processual, bem como, solicita mais servidores, sejam cedidos ou efetivos.

22. CONSIDERAÇÕES DO(A) JUIZ(A):

Este magistrado foi designado a responder pela Vara de Novo Progresso em julho de 2017, encontrando um quadro deficitário de servidores, ausência de espaço físico, uma situação onde aparentemente realizou-se a criação de mais uma vara (Divisão de Vara Cível e Criminal) sem se adotar previamente providências para o espaço físico adequado às instalações.

O acervo processual é muito grande com uma distribuição de iniciais considerável, o que aliado o déficit de servidores na Unidade obstaculiza e dificulta a atuação no sentido de organizar, sanear a unidade.

23. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



301

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

A Vara Cível da comarca de Novo Progresso até 23.01.2017 era Vara Única e após esta data desmembrou-se com a implementação da Vara Criminal, entretanto, não foram criadas as condições necessárias para a instalação da nova Unidade Judicial que ali se instalou, culminando com a junção da Secretaria Cível com a Secretaria Criminal num espaço que se tornou muito apertado para o desenvolvimento de suas atividades.

A Unidade Judicial se encontra vaga e no momento da Correição está respondendo o Dr. Juliano Mizuma Andrade.

O acervo desta Unidade Judicial é de 4.737 processos contados fisicamente, enquanto no Sistema Libra consta 8.727 processos, denotando-se assim, uma discrepância de 3.990.

De acordo com informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, o quadro funcional da Unidade encontra-se disposto da seguinte forma:

Gabinete: 01 Assessora, 01 servidor cedido da Prefeitura Municipal e 01 estagiário;

Secretaria: 02 Analistas Judiciários, 01 Auxiliar Judiciário, 02 servidoras cedidas da Prefeitura.

Há 08 (cinco) servidores nesta Unidade Judiciária, incluindo os servidores do gabinete, entretanto, o Analista Luiz Phillipe Alho Maria possui problemas de saúde, encontra-se na eminência de se afastar de suas funções e no momento da Correição se encontrava de férias juntamente com outra servidora cedida da Prefeitura.

O Diretor de Secretaria é Auxiliar Judiciário e no momento da correição somente havia 03 servidores na Secretaria para cumprir todos os despachos e decisões.

Quanto à organização da Secretaria, verificou-se que os processos se encontram acondicionados em armários de madeira fechados, em cima de armários, em cima das mesas e alguns pelo chão e em outros setores, o que gera uma péssima impressão e até dificuldade de localizar os autos.



35

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Os feitos que possuem prioridades legais e alguns outros são identificados precariamente por etiqueta. Os processos de guarda, alimentos, infância e juventude, situação de risco e ato infracional, em regra, possui etiquetas amarelas, indicando prioridade, enquanto que os processos de idosos, investigação de paternidade, é colocado uma etiqueta em caixa Alta, e os respectivos nomes. O ideal seria que fossem identificados com cores diferentes para cada tipo de processo, assim como, também, colocado o número do processo e a fita correspondente na lateral do processo e nunca na parte frontal, em conformidade com o Projeto Renovar para melhor identificação.

De acordo com o Sistema Libra, existem 2.081 petições pendentes de juntadas, entretanto contados fisicamente foi verificado a existência de 2.143 petições intermediárias pendentes de juntada e associação, e 5.866 processos sem movimentação há mais de 100 dias.

Constatou-se também, a existência de 259 feitos com tramitação externa em aberto na Unidade dos quais 125 com cargas para o Ministério Público sendo a data mais antiga 27.11.2012, 66 para advogados particulares, com data mais antiga de 17.11.2011 e 68 processos encaminhados à UNAJ, para cálculo de custas.

Desta forma, vislumbra-se que a Secretaria da Vara Cível da comarca de Novo Progresso além de não efetuar o controle acerca dos feitos que se encontram com cargas externa, também não adota as providências necessárias para cobrar a devolução dos mesmos.

Não há controle efetivo dos prazos prescricionais, conforme estabelece o Provimento Conjunto nº 014/2017-CJCI.

A resenha para publicação dos atos processuais é feita das vezes por semana.

De acordo com os dados fornecidos pelo Diretor de Secretaria há 1.248 Cartas Precatórias Cíveis em tramitação naquela Unidade, o que significa quase um terço dos processos e que necessitam ser observadas com mais atenção, a



36

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

fim de que cumpridas e devolvidas ao Juízos deprecantes, pois se encontram de forma geral paralisadas e sem o devido cumprimento.

Analisando a rotina de trabalho desenvolvida na Secretaria, constata-se que não há controle efetivo dos prazos processuais e esta não possui critério de seleção dos processos que são direcionados ao gabinete para despachos, decisões ou sentenças, e tampouco para cumprimento destes quando retornam do Gabinete.

No momento da Correição não foi verificado na Secretaria pedidos de Tutelas Antecipadas ou Pedidos de liminares, ou outras medidas urgentes para apreciação e decisão do magistrado na Secretaria.

Constatou-se ainda, que existe na comarca 629 ações de Execução Fiscal dentre as quais as de números: 000658-12.2018.8.14.0115, 00017769-2012.8.14.0115, 00008614-32.2015.8.14.0032, que se encontram aguardando certificação e remessa para turma recursais, além de outras aguardando manifestação, as quais também estão sem qualquer movimentação, e igualmente no que diz respeito às 11 ações civis públicas e ato improbidade administrativa existentes na Unidade.

Verificou-se outrossim, a existência de 177 processos pendentes de inscrição na dívida ativa, que estão paralisados, dentre eles os feitos: 00000332-68.2008.8.14.0115, 0000006-84.2003.8.14.0115 e 0000164-76.2002.8.14.0115.

Verificou-se também, a existência de 153, dentre eles: 001001-75.2018.8.14.0115; 0004530-75.2013.8.14.0115 e 0008101-20. 2014.8.14.0115 que se encontram aguardando o trânsito em julgado.

Em análise aos feitos acima mencionados, bem como de outros que foram analisados pela equipe de correição, se pode aferir que a Secretara Cível não vem procedendo ao cumprimento dos prazos processuais, motivo pelo qual há a necessidade de um verdadeiro comprometimento dos servidores, a fim de melhorar o índice de produtividade da Unidade.

Quanto à alimentação dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça, observou-se que o Cadastro de Adolescentes em conflito com a lei e o Cadastro



31

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

nacional de adoção se unificou passando a ser o Sistema nacional de Adoção - SNA.

Consta dos Cadastros do CNJ, que o referente aos bens apreendidos apenas 179 objetos estão cadastrados e não constam no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais o registro nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e junho do corrente ano, além de não constar também no sistema, nenhuma interceptação cadastrada, no ano de 2019, enquanto que no ano de 2018 falta o registro dos meses de janeiro a novembro.

Também se verificou que a Unidade vem alimentando o Sistema de Custódia quando o magistrado se encontra de plantão, inclusive aos fins de semana.

Conforme se verificou “in loco”, o espaço físico somado a falta de servidores e de internet, além da falta de gestão, vem prejudicando sensivelmente os trabalhos daquela Secretaria, a qual não consegue fazer a tramitação normal de todos os feitos existentes na Unidade, nem cumprir os processos despachados pelo magistrado, gerando assim, uma quantidade muito grande de processos paralisados.

Os trabalhos desenvolvidos pela equipe necessitam serem direcionados criando metas a serem atingidas, inclusive com mutirões pontuais e semanais, pois em face do grande volume de processos – aproximadamente 8.000 (oito mil) processos, nesta Unidade, não se consegue movimentar os processos que se encontram estagnados, além do mais, com tão poucos servidores e problemas diários e constantes de internet, fica quase impossível se atingir uma qualidade desejável na movimentação dos feitos, muito embora estes frequentemente fiquem trabalhando além de seus horários de trabalho.

Nota-se claramente que há a necessidade urgente de melhor redimensionamento das atividades dos servidores, a fim de que se possa obter maior desempenho e produtividade, com a adoção de medidas que permitam uma maior movimentação dos feitos, sobretudo os mais antigos, que ficam paralisados justamente porque não é adotado na comarca a ordem cronológica dos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

processos, além de que não há nenhuma preocupação com o cumprimento dos prazos judiciais.

Verificou-se ainda, que a Unidade Judicial com a quantidade tão exacerbada de feitos, somente está conseguindo cumprir a pauta de audiências, os processos que tem prioridades, as buscas e apreensões e as medidas mais urgentes.

Analisando os índices extraídos do site da Gestão Judiciária deste Tribunal, verifica-se que seu Índice de Eficiência – IEJud desta Unidade, encontra-se muito baixo – 36,84% e que a taxa de congestionamento se encontra calculada em 87,42%.

Como reflexo da baixa produtividade do magistrado, a comarca não consegue atingir nenhuma das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Verificou-se ainda que alguns poucos processos possuem etiqueta de Meta estabelecidas pelo CNJ, e na sua maioria estão sem qualquer identificação, o que dificulta inclusive na separação dos processos em que são exigidas as prioridades pelo CNJ. Não há na Secretaria local separado para os processos de metas.

Destacamos que as ações da Meta 1 no ano de 2018 que diz respeito a maior produtividade do magistrado em relação aos processos que ingressaram no ano anterior, onde foram distribuídos 896, foram sentenciados 628, alcançando assim um grau de cumprimento de apenas 70,01, e, portanto, a meta não foi cumprida.

Com relação a Meta 1, até agosto de 2019, foram distribuídos 523 processos, sentenciados 247 e assim o grau de cumprimento foi de 47,14% e, portanto, a meta não foi cumprida;

Em relação a Meta2 até dezembro de 2018, que cuida dos processos remanescentes e que ingressaram até 31.12.2014, verificou-se que a Unidade do acervo de 4.123 processos que tinha como alvo 3.299 somente foram sentenciados 2.965 somente cumprindo 89,89%, restando assim como meta não cumprida.

Em relação a Meta 2 até julho de 2019, que cuida dos processos remanescentes e que ingressaram até 31.12.2015, verificou-se que a Unidade do



38

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

acervo de 2.486 processos que tinha como alvo 1.989 somente foram sentenciados 1.178 cumpriu 59,23%, restando assim meta não cumprida.

Em relação a Meta 4 até dezembro de 2018, verificou-se que a Unidade do acervo de 08 processos que tinha como alvo 06 somente foram sentenciados 02 feitos e somente cumpriu 35,50%, restando assim meta não cumprida.

Em relação a Meta 4 - até julho/2019, referente a Improbidade Administrativa verificou-se que de acordo com o levantamento constante do Setor de Estatística, há na comarca 11 feitos, e que tinha como alvo atingir 70% dos aludidos, e portanto, 08 feitos, a comarca somente sentenciou 01 feito, alcançado assim um grau de julgamento de apenas 12,91% em relação ao total e, em consequência, alcançando um Grau de Cumprimento de apenas 35,50%, em conformidade com o Portal das Metas.

Em relação a Meta 6 até julho de 2018, verificou-se que a Unidade do acervo de 49 processos que tinha como alvo 29 somente foram sentenciados 03 somente cumpriu 10,20%, restando assim meta não cumprida.

Os indicadores da atividade jurisdicional revelam o não cumprimento das Metas, 1, 2, 4 e 6 do Conselho Nacional de Justiça, havendo, portanto, a necessidade de adoção de medidas que visem o cumprimento das mesmas no ano de 2019, considerando que até o momento da correição elas ainda se encontram na mesma condição e que a Meta se estende até dezembro/2019.

Constata-se, portanto, que a Vara Cível da Comarca de Novo Progresso, vivencia diversos problemas que estão contribuindo para que a mesma se encontra com seu índice de eficiência – IEJUD, bastante baixo, se comparado as outras comarcas também de 2ª entrância.

Dentro desse contexto, podemos citar algumas, tais como:

- Falta de cumprimento dos processos despachados pelo magistrado;
- Queda ou ausência constante da internet o que prejudica sensivelmente os trabalhos da Secretaria.



40

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- Falta de cursos, inclusive do Libra e SEEU, a fim de que sejam qualificados os servidores para desenvolver melhor suas habilidades e permitam maior conhecimento das funcionalidades dos sistemas.

- Falta de maior atuação, direção e controle do Diretor de Secretaria sobre os trabalhos ali desenvolvidos.

- Falta de rotinas de trabalho mais eficientes e de metas a serem atingidas;

- Falta de melhor divisão das tarefas, de forma que um servidor possa conhecer os trabalhos realizados pelos outros, a fim de que haja substituição, em suas ausências, férias, licenças, evitando assim que ocorra solução de continuidade dos trabalhos na Secretaria;

- Falta de identificação de todos os processos que se encontram sentenciados e pendentes de cumprimento de diligências a fim e que estas sejam efetivamente cumpridas com urgência e após a efetivada suas finalizações no sistema, o que ajudará a reduzir a taxa de congestionamento da comarca e via de consequência, aumentará a produtividade do magistrado;

- Falta de Alteração e movimentação das classes processuais no Sistema Libra e nas capas dos processos quando ocorrer mudança de fase processual.

- Falta de organização dos feitos por ordem cronológica do processo;

- Falta de controle dos prazos prescricionais.

- Falta de controle e sentenças dos processos das metas estabelecidas pelo CNJ.

- Falta de mutirões pontuais;

- Falta de juntadas das petições intermediarias que se encontram pendentes na Secretarias.

Analisando detidamente a situação em que se encontra a Vara Cível de Novo Progresso, conclui-se que esta é deveras preocupante, necessitando imediatamente da elaboração de um plano estratégico de ação, objetivando criar medidas capazes de reduzir a taxa de congestionamento que no momento se apresenta como um dos grandes obstáculos que está prejudicando sensivelmente o desenvolvimento dos trabalhos na comarca, e, via de consequência, elevar a



42

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

taxa de produtividade da comarca com a maior produção do número de sentenças, despachos, decisões interlocutórias, e movimentação dos feitos, com suas respectivas baixas no sistema.

Outro fator de gargalo verificado na Unidade Judicial é a existência de apenas uma Assessora no Gabinete do Magistrado para gerir a grande quantidade de processos ali existente, o que a sobrecarrega imensamente, sobretudo, no que dizem os processos de maior complexidade e que demandam maior tempo para triagem dos feitos, estudo e decisão.

Em que pese a boa vontade dos servidores, os quais se mostram bastante prestativos e ávidos de conhecimento, percebe-se a necessidade de promover cursos aos servidores e estabelecer metas a serem alcançadas pelo Gabinete e pela Secretaria de comum acordo, realizando mutirões pontuais semanais, e uma melhor organização e padronização das rotinas das Secretaria Cível e no Gabinete.

Os dados apresentados por si só demonstram que a situação na Unidade Judicial é urgente e merece a necessidade imediata de definir um plano de ação eficaz capaz de melhorar os índices de produtividade, uma que vez os resultados esperados da gestão estão aquém do mínimo estabelecido pelo CNJ, pois nenhum meta foi alcançada nos dois últimos anos (2018/2019) e se assim permanecer a comarca sem estabelecimento de estratégias, isso provavelmente levará a índices de rendimento cada vez menores, levando a grau de ineficiência da Unidade Judicial.

Vale ressaltar que a Unidade Judicial deve realizar a baixa processual dos processos sentenciados e não arquivados, posto que a baixa processual é um dos fatores que ajuda a aumentar a capacidade produtiva, reduzindo os processos paralisados, fazendo com que desse modo se eleve a eficiência almejada.

Cabe esclarecer que o movimento de baixa processual deve seguir os códigos atribuídos aos tipos parametrizados em tabela própria estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, uma vez que esse movimento somente se converte em produtividade se ocorrer em feitos cadastrados em classes que permitam



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

identifica-los como processos em fase de conhecimento ou de execução/cumprimento de sentença.

Uma outra problemática enfrentada e que prejudica demasiadamente a Unidade é sem dúvida a ausência de um Defensor Público.

Quanto ao Gabinete do magistrado, verificou-se que alguns dados necessitam ser melhorados pois constatou-se que há 60 petições iniciais pendentes de despachos, 1.452 petições intermediárias pendentes de despachos, 523 processos pendentes de decisão, 51 petições pendentes de decisões relativas a tutelas de urgência, 758 processos conclusos para sentenças sendo a mais antiga de 04.06.2013 além de 2.568 Processos conclusos há mais de 100 dias.

Desta feita se faz necessário que o magistrado, além de apenas se preocupar com as audiências designadas precisa urgentemente, traçar metas pois vem realizando as audiências que se encontram designadas, trabalhando assim, sem observar estratégias necessárias a fim de obter um resultado eficiente para a Unidade, eis que no Gabinete aferiu-se que não há separação dos processos de metas, de prioridades, de ações civis públicas, de prioridades, de processos pendentes de despachos ou sentenças, e por isso mesmo necessita criar uma plano de ação, metas e rotinas de trabalhos, inclusive adotando a ordem cronológica dos feitos em conformidade com o novo CPC, a fim de que todos os processos tenham a movimentação necessárias e não somente alguns feitos.

Deve-se ressaltar também, que um dos graves problemas que se constatou é a ausência no Gabinete do magistrado de Analista ou mesmo servidores do quadro efetivo do Tribunal, o que é de fato preocupante, pois além de haver apenas uma assessora e um cedido da Prefeitura, o outro colaborador é apenas um estagiário que tem tempo determinado para permanecer naquele Gabinete.

Não se poderia deixar de mencionar um dos maiores problemas da comarca que é a internet de péssima qualidade, o que leva a comarca a ficar dias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

inteiros sem qualquer sinal, além de oscilar frequentemente, prejudicando sensivelmente os trabalhos da Unidade e a ausência de Defensor Público na comarca.

Em relação aos prazos de prescrição, constatou-se que não se observa o controle dos prazos prescricionais nas contracapas do processo, nem pelo sistema libra.

Não há um controle na tramitação externa dos processos recebidos da secretaria.

Atualmente a Secretaria da Unidade Cível está funcionando com apenas três servidores: Manoel – Diretor de Secretaria, Tarcila – Analista e Ana Paula – cedida da Prefeitura, cumprindo somente os atos urgentes, tais como: audiências, buscas e apreensões, prisões cíveis. As liminares são cumpridas em regime de plantão, após as 14 horas.

Desta feita, objetivando melhorar os trabalhos da comarca de Novo Progresso, sugerimos a adoção das seguintes **Recomendações**:

1) **Ao magistrado** gestor da Unidade Cível para que adote as seguintes providências (90 dias) :

a) - Empreender esforços no sentido de dar cumprimento às metas para o ano de 2019, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça;

b) Elabore cronograma de trabalho, em conjunto com o Diretor de Secretaria, para dar cumprimento à demanda acumulada na Unidade, estabelecendo metas de trabalho, diligenciando principalmente para que se proceda o seu cumprimento efetivo;

c) Implemente a ordem cronológica de conclusão, ressalvado os casos urgentes e prioritários, determinada pelo Código de Processo Civil, de modo a evitar que alguns processos fiquem paralisados em gabinete por muito tempo e outros, recebam tramitação célere;

d) Verifique se todos os bens apreendidos que estão vinculados a processos tanto no Sistema Libra quanto no Sistema Nacional de bens



44

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Apreendidos, inclusive, na eventualidade de algum objeto encontrar-se fora das dependências do Fórum.

e) Promova o andamento dos processos que se encontram paralisados há mais de 100 dias;

f) promova a análise do pedido de liminar ou tutela antecipada dos processos que se encontram pendentes das referidas providências;

g) supervisione, pelo menos a cada 30 (trinta) dias as condições em que se encontra a Secretaria da Unidade, inclusive com levantamento da produtividade dos servidores da unidade, as quais podem ser aferidas pelo sistema libra;

h) Dê cumprimento ao provimento nº 03/2017-CJCI.

i) Promova melhor organização dos feitos por matéria e por fase de tramitação, permitindo-se assim identificar quais os processos se encontram para despachos, sentenças, decisões interlocutórias, etc., inclusive, os que demandam prioridades, sobretudo os que possuem pedidos de liminares ou tutelas antecipadas; e

j) Apresentar o plano de ação da unidade judiciária para enfrentamento das dificuldades (prazo 90 dias) (Anexo 04).

2) Determinar ao Diretor de Secretaria que diligencie para adequação dos trabalhos desenvolvidos na Unidades, principalmente no sentido de promover (90 dias):

2.1. – a identificação dos motivos para a discrepância entre o acervo físico constante na Unidade e o acervo ativo informado pelo sistema libra, adotando as providências necessárias para a identificação de feitos que porventura não se encontram ativados na referida plataforma processual, a fim de que este passe a refletir o real acervo da Unidade, permitindo assim melhor aferição dos dados estatísticos e adoção de providência gerenciais pelo magistrado gestor da Vara;

2.2 Implemente a ordem cronológica de conclusão em todos os feitos da Unidade, ressalvados os casos urgentes e prioritários, determinada pelo Código



45

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

de Processo Civil, de modo a evitar que alguns processos fiquem paralisados em secretaria por tempo muito e outros recebam tramitação mais célere.

2.3 Juntadas das 2.143 petições intermediárias que se encontram pendentes de juntadas e associação no sistema Libra;

2.4. atualização das classes dos processos sem classe ou assunto definido, conforme tabela de classes processuais do CNJ;

2.5. a cobrança dos processos que se encontram com tramitação externa em aberto, com vistas aos advogados, Ministério Público bem como promover controle dos prazos, pelo menos a cada 30 dias.

2.6 cobranças pelo menos a cada 30 dias da devolução dos mandados e/ou cartas precatórias expedidas que se encontram com prazo de cumprimento extrapolado, através da utilização de “controle de prazo” o Sistema Libra, bem como proceder o seu recebimento da referida plataforma processual a fim de evitar a ocorrência de lixo eletrônico;

2.7. A organização da petições intermediárias, AR, mandados, cartas precatórias e ofícios em pastas devidamente separadas por tipo.

2.8. outras medidas que possam contribuir para uma melhor prestação jurisdicional.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA CJCI:

a) Oficiar à Presidência do TJE/PA, encaminhando cópia deste relatório, para conhecimento e adoção das providências relativas à sua esfera de atribuição, especialmente quanto:

- A implantação do Projeto Renovar, ante a evidente falta de organização das varas. E, em caso de não ampliação das instalações das unidades, a verificação da utilização da formatação de Secretaria Única, tal como, a UPJ (Unidade de Processamento Judicial);

- A Treinamento presencial ou remoto para os servidores da unidade judicial, referente aos sistemas de informática utilizados pelo TJE/PA e sobre os procedimentos de gestão e rotinas unificadas de trabalho em Secretaria e Gabinetes da Vara (Escola Judicial);



46

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR


- A Melhora na qualidade da internet da Comarca, bem como, assistência aos servidores sobre os sistemas (LIBRA, PJE, SEEU, BNMP, entre outros). E, ainda, verificar a possibilidade de atendimento do pedido de scanner e leitor ótico da comarca (Secretaria de Informática);

- A Verificação do local onde está o “servidor” da comarca, pois este está em plena sala de audiência não mostrando local mais adequado ((Secretaria de Informática);

- A análise da lotação de mais de 02 (dois) analistas judiciários (com formação em direito), para unidade correicionada, em razão do movimento processual da Comarca (Secretaria de Gestão de Pessoas); e

- Oficiar Coordenadoria dos Juizados Especiais e NUPEMEC para verificar a possibilidade de realização de Jornada de Conciliação, Instrução e Julgamento na unidade Judicial.

Novo Progresso, 09 de dezembro de 2019.


Desembargadora Diracy Nunes Alves
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior


Dra Kátia Parente Sena
Juíza Corregedora da CJCI


Carlos Roberto Guimarães Pinheiro
Assessor Jurídico da CJCI


Jaime Dias Lima



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Assessor Jurídico da CJCI

Lisbino Geraldo Miranda do Carmo Junior.

Assessor Jurídico da CJCI